



EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Processo n.º. 22/2017.

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Protocolo n. 12347, do Livro, 1, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Turmalina, Minas Gerais. Requerentes: Silvano Pinheiro de Macedo, brasileiro, advogado, CPF/MF n.º. 732.333.666-04 e sua esposa, Eliana de Oliveira Brandão. Brasileira, odontóloga, CPF/MF n.º. 039.588.636-80, RG n.º. MG-6.698-511, residentes e domiciliados na rua Araçuaí, n.º. 126, bairro Saudade, Turmalina-MG. Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 6(seis) anos, somada à posse de seus antecessores, Dilson Soares dos Santos, brasileiro, casado, cabeleireiro, CPF/MF n.º. 732.330.646-91, RG MG-5197390 e seu cônjuge, Maria Nely Lima Soares, CPF n.º. 091.234.686-88, RG n.º. MG-14.366.588, residentes e domiciliados na rua Elias Cordeiro, n.º. 198, B, bairro Saudade, Turmalina-MG, importa em 17(dezessete) anos. Identificação do imóvel objeto do pedido: Uma casa situada na rua Elais Cordeiro, n.º. 198, bairro Saudade, assentada sobre um lote com área de 242,37m²(duzentos e quarenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados), com a seguinte descrição planimétrica: Começa no marco 01, com coordenadas de partida Norte (UTM) de 8086642.55 e Este (23K) de 740394.47 de onde segue em direção ao marco 02, no azimute 120°56'46", em uma distância de 9.67 m, confrontando com **Rua Elias Cordeiro**, defletindo à direita, segue em direção ao marco 03, no azimute 210°35'58", em uma distância de 25.07 m, confrontando com **José Vicente Alves de Freitas**, defletindo à direita, segue em direção ao marco 04, no azimute 301°04'48", em uma distância de 10.00 m, confrontando com **Lourdes Alves Afonso**, defletindo à direita, segue em direção ao marco 05, no azimute 32°55'18", em uma distância de 11.91 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 01, no azimute 29°56'11", em uma distância de 13.15 m, confrontando do marco 04 ao marco 01 com **Paulo César Machado dos Reis** fechando assim um perímetro de 69.80 metros.. Não possui registro anterior ou Matrícula anterior. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados no imóvel usucapiendo para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Turmalina, 22 de Novembro de 2017. A Oficial do Cartório do Registro de Imóveis de Turmalina: nypha